

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - AERIS IND. E COM. DE EQUIP. GERACAO DE ENERGIA S/A de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM n.º 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81"), deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("BVD"), o qual somente será considerado válido, e terá os votos nele proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas do documento deverão ser rubricadas, e última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. É imprescindível que sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e seu CPF ou CNPJ, além de endereço de e-mail para eventual contato. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados abaixo sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicados abaixo.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AERIS IND. E COM. DE EQUIP. GERACAO DE ENERGIA S/A de 30/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá (i) preencher e enviar o presente BVD diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme abaixo: Encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na própria AGO, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação. Conforme RCV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGO ou caso seja necessária sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapasse 30 dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação. a) Envio diretamente à Companhia O acionista deverá enviar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores (via correio eletrônico, para o e-mail: ri@aerisenergy.com.br), os seguintes documentos que, nos termos do art. 27 da RCV 81, devem ser recebidos pela Companhia até 26 de abril de 2026: (i) BVD, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e (ii) os seguintes documentos: pessoas físicas: cópia autenticada do documento de identidade ou dos atos societários que comprovem a representação legal, além de cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; pessoas jurídicas: cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) versão atual do contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica; e fundos de investimento: cópia simples: (1) do regulamento do fundo, devidamente registrada no órgão competente, quando for o caso; e (2) dos documentos acima mencionados com relação à administradora ou gestora do fundo (observado o disposto no regulamento), e que comprovem os poderes do respectivo representante. A eventual outorga de procuração deve observar o art. 126, § 1º da Lei das S.A., considerando o disposto na proposta da administração para a AGO. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. O BVD, junto à documentação acima indicada, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia até o dia 26 de abril de 2026, inclusive. Nos termos do art. 46 da RCV 81, em até 3 (três) dias contados do recebimento do BVD, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado acima: (i) o recebimento do BVD, bem como se o BVD e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o BVD e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades indicadas acima. Envio por meio dos prestadores de serviço Os acionistas também poderão transmitir instruções de preenchimento do BVD para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD, observadas as regras por eles determinadas, desde que referidas instruções sejam recebidas até 26 de abril de 2026 inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço. • Acionistas com posição acionária em livro escritural: Podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. • Acionistas que desejarem enviar o BVD ao central depositário: A manifestação de votos diretamente via central depositário deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, acessível na Área do Investidor (www.investidor.b3.com.br), na seção “Serviços Voto a Distância”, aba “Assembleias em Aberto”. O acionista deverá registrar o voto em cada deliberação e, ao final, clicar em “Enviar Voto”. • Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação. • Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista. Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia ou com escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
A/C Departamento de Relações com Investidores E-mail: ri@aerisenergy.com.br A Companhia informa que disponibilizará sistema eletrônico de votação a distância e ressalta que a AGO será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que as orientações sobre o acesso ao sistema encontram-se detalhadamente descritas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária disponibilizados no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e na página da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br/>).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AERIS IND. E COM. DE EQUIP. GERACAO DE ENERGIA S/A de 30/04/2026

contato

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM A/C Camila Yoshimi Endereço físico: Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-040 Telefone: +55 11 3383-3445 Endereço eletrônico: escrituracao.acao@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

1. As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

3. A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

4. A fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AERIS IND. E COM. DE EQUIP. GERACAO DE ENERGIA S/A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Gisela Sarnes Negrão Assis

Claus Henning Bernhard Paulo Von Heydebreck

Alexandre Sarnes Negrão

Samuel Saldanha

Marcos Grodetzky

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Gisela Sarnes Negrão Assis ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Claus Henning Bernhard Paulo Von Heydebreck ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Alexandre Sarnes Negrão ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Samuel Saldanha ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marcos Grodetzky ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AERIS IND. E COM. DE EQUIP. GERACAO DE ENERGIA S/A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

11. A caracterização do Sr. Claus Henning Bernhard Paulo Von Heydebreck como membro independente do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

12. A caracterização do Sr. Marcos Grodetzky como membro independente do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

13. A caracterização do Sr. Samuel Saldanha como membro independente do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

14. A instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

15. A fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

André Coji / Cynthia May Hobbs Pinho

Thais Pons / Glades Chuery Ferreira Guedes

Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva / Ricardo Luís Nunes Vezo

16. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

17. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AERIS IND. E COM. DE EQUIP. GERACAO DE ENERGIA S/A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AERI3]

18. A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____